



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.416/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
021001	Cultura
133920019	Gestão da Cultura
133920019.2.085000	Execução das Ações da Lei Aldir Blanc – Lei
14.399/2022	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos:	5 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0063 Lei Aldir Blanc



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor: R\$ 42.074,50

Total da Suplementação: R\$ 42.074,50

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), advindos da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, provenientes do excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva